

Pregão Eletrônico nº 056/2021/SENAR/MT

Processo nº: 17347/2021

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2021/SENAR/MT, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos., solicitado pela empresa Formato.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 3.1. do instrumento convocatório em exame, é assegurado a qualquer cidadão solicitar esclarecimentos, até as 18:30hs do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa Formato, a qual foi encaminhado por e-mail a Comissão Permanente de Licitação no dia 21/07/2021, de modo que a sessão de abertura deste certame está marcado para ocorrer no dia **27/07/2021**.

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal.

2. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

Esclarecimento 1:

*"Solicito análise da equipe de licitação sobre os itens 7 e 8 , conforme explicado abaixo :
Como a própria especificação está sucinta, faltam informações como medidas (altura e largura de encosto, largura e profundidade do assento).
Como no item 08, praticamente não se tem informação alguma do tipo da cadeira. "*

Resposta: As cadeiras devem seguir as especificações do edital e as medidas mínimas devem estar de acordo com a versão **atualizada da NBR 13.962, item 3 e regulamentada pela NR 17.**

Esclarecimento 2:

“Não será cobrado Certificado desta cadeiras?”

Resposta: Conforme especificado no edital **P.E. nº 056/2021/SENAR/MT, Anexo I, do Termo de Referência, item 4.2.**

4.2. Na execução do objeto **deverão ser observadas**, de modo geral, as **Especificações, Posturas, Normas Técnicas, Leis e Regulamentos vigentes em todo o território nacional**, bem como **será necessário** possuir e/ou observar, **independente de exigência expressa** neste instrumento ou seus anexos, **as licenças, alvarás e/ou certificados necessários à fabricação, comercialização, distribuição, fornecimento relacionados** a qualquer dos materiais envolvidos na execução do objeto, incluindo, mas **não se limitando**, as expedidas pelos **órgãos fiscalizadores, agências de regulação, institutos de metrologia**, órgãos de controle ambiental

Da mesma forma no item 13:

“13. DA APRESENTAÇÃO DE FICHA/CATÁLOGO - Será exigida”

Portanto, são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá(MT), 22 de julho de 2021

(Original assinado)

Luciano Alves

Pregoeiro